

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 648/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB - Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Sr. GENEILDO FREITAS DOS SANTOS**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.149.623/0001-59, com sede na 1º Travessa Recanto da Cachoeirinha, nº 12, casa 12, CEP: 41.181-170, cabula VI, Salvador/BA, representada neste ato pelo **Sr. Geneildo Freitas dos Santos**, inscrito sob no CPF sob nº **010.759.745-42**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 13 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 648/2021, tendo como objeto a Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, e Qualificação Térmica de Equipamentos de CME.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 648/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços nas competências, março/2024 e abril/2024

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 22/04/2024 11:46:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Geneildo Freitas dos Santos
CPF: ***.759.745-**
Data: 29/04/2024 11:25:27 -03:00

MUNDO DIGITAL

GENEILDO FREITAS DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 22/04/2024 11:43:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Michele Santos Rodrigues
CPF: ***.391.535-**
Data: 26/04/2024 16:05:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TZAV6-LJ2CP-L332D-JWZN8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF *****.242.525-****) em 22/04/2024 11:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
1hkaDDotFSpPUv0tJCMGiAYGqss2fbriwc+R0TO8NIU=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 22/04/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,984562 Long: -38,451477
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
smxuUJLiRZHKDVvqYWqOoU0/JTWphoXcvwByrNK4SI4=	
SHA-256	

✓ Michele Santos Rodrigues (CPF ***.391.535-**) em 26/04/2024 16:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.71.228.179	Não disponível
Autenticação	ADMGTEC@HOTMAIL.COM
Email verificado	
rP9AokjVNwYWNh50Qo7i/2y3MNtVQ4u3wdgJW+c5jz8=	
SHA-256	

✓ Geneildo Freitas dos Santos (CPF ***.759.745-**) em 29/04/2024 11:25 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
189.71.228.179	Não disponível
Autenticação	SACGTEC@HOTMAIL.COM
Email verificado	
NBDk3TPpEh+/cX7NnllaZMR5Cfzc1BZ0iwep6kwKJA0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TZAV6-LJ2CP-L332D-JWZN8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Geneildo Freitas dos Santos	CNPJ: 19.149.623/0001-59
OBJETO: Serviços de manutenção em equipamentos da CME	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 648/2021, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Por e-mail em 01/04/2024 Data de rescisão contratual: 30/04/2024 Pendência Financeira: Competências março e abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 15/04/2024 17:52:47 -03:00



Instituto Nacional de
MUNDO DIGITAL



Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validade/6DBN5-WHXVS-5FAMQ-3H9DC>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6DBN5-WHXVS-5FAMQ-3H9DC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF *****.242.525-****) em 15/04/2024 17:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
krzDfURyx2btoE/lelw/mhwwGT+LDh6H6NIEH85D3wQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6DBN5-WHXVS-5FAMQ-3H9DC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

A/C Prestador de Serviços

Assunto: Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria Geral
Hospital Manoel Victorino
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF ***.242.525-**) em 01/04/2024 17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>